



Recepção 73  
B803791 vol o n.º 6604  
28-12-908



DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA 26 de  
dezembro de 1908  
O PRESIDENTE

*Caro*

R

Villu  
Camara Municipales do Porto

Fuz Joaquim Alves da Silva  
morador no Povoado da Freixo nº 39  
Freguesia de São João da Foz do Douro  
Parroco occidente. Carre abriu um  
poço no dito povoado com 1,50 m de  
diâmetro, emparedado a alvenaria  
com anéis de ferro e abaiço,  
de 1,50 m em 1,50 m e graçia  
do a cal e sabro e por isso  
pede a respectiva licença.  
J. C. Alves

Porto 15 de Dezembro de 1908

O requerente

Licença nº 11  
de 5 de Janeiro de 1909

Joaquim Alves da Silva  
o abaiço assignedo morto de obras de Antonio  
Pereira da Silva declara assumir a res-  
ponsabilidade no termos em seguida  
mencionados de 6 de Junho de 1894  
sobre a responsabilidade dos operarios  
pela execução da obra referida

R.E.  
PARTE  
sto. 1637  
- 12 - 908

1651





Porto 15 de Dezembro de 1908  
Antonio Teixeira da Silva  
Rua da S, do arco nº 52

Remessa igual nº  
Porto 16 de Dez de 1908

*[Large stylized signature]*  
Antonio Borges





Registo { N.º 1657  
Data 16-12-98

Licença { N.º  
Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Abrir um fosso.*

Requerente: *Joaquim Alves da Silva*

Morada:

Situação da obra: *Passo Alegre n.º 39*

Responsavel: *Antonio Pereira da Silva (m. d. e. j.)*

Está nos casos do art. .... do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *este obra em aprovação*

*Não ha inconveniente*

*Porto, 19 de Dezembro de 1908*

*Lidoro Antonio Ferreira*



**Condições a impôr:**

Alinhamento: .....

Nível de soleiras: .....

Deposito: .....

Observações: .....

*Em termos de depreciação*

*19-XII-908*

*Pelo Chef. Da Repartição*

*Azeiteiro Bastos*

*Concursos*  
*19-XII-908*

*De Luce*





# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Joaquim Alves da Silva —

para que possa abrir um povo na sua propriedade  
n.º 39 do Passeio Alegre, na Paz conforme o  
decreto de 26 de Dezembro último, e arado  
na respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 3 de Janeiro de 190 9

(a) José Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice — PRESIDENTE,

(a) Luís de Sousa

esta emolumentos para a ca-  
mara, 500 reis.

Alberto Coelho

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

Três

reís conforme a guia n.º